

Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DES-
PORT E OUTRAS
PTRES: 158424
PI: 104LAB8424C
AÇÃO: 298967

INSCRIÇÕES: As inscrições serão das 8 horas do dia 28/02/2025 até 18 horas do dia 14/03/2025. O agente cultural deve encaminhar por meio do Mapa Cultural do Pará <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1704> a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição (Anexo II);
 - Material de comprovação das atividades: são aceitos materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Estado do Pará, por um período mínimo de 5 anos, incluindo cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, depoimentos, programas, convites para participar de eventos, redes sociais, entre outros, devendo o material estar relacionado à trajetória do Mestre ou Mestra e ser organizado em um arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 50 megabytes;
 - Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
 - Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
 - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
 - Comprovante de residência (Ex.: comprovante de água, luz, telefone, internet, IPTU, IPVA, boleto de condomínio, boleto de instituição de ensino, fatura de cartão de crédito, fatura de plano de saúde ou contrato de aluguel). Em caso do comprovante não estar em nome do proponente, anexar declaração assinada pelo responsável pelo imóvel - Anexo IX);
- Dúvidas e demais informações podem ser obtidas pelo e-mail mestresmestras.pnabpa@gmail.com e telefone (91) 98601-9108.

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

- Anexo I – Categorias e cotas;
Anexo II – Formulário de Inscrição;
Anexo III – Critérios de seleção e bônus de pontuação;
Anexo IV – Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural;
Anexo V – Termo de Premiação Cultural;
Anexo VI – Autodeclaração Étnico-racial;
Anexo VII – Autodeclaração para pessoa com deficiência;
Anexo VIII – Formulário de Recurso;
Anexo IX – Declaração de Residência;
Anexo X – Regiões de Integração;
Anexo XI – Cronograma de Execução.

Belém, 28 de fevereiro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 1172700

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2025 (PROCESSO N. 2025/2020724 – SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2025/2020724 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a ESCOLA DE SAMBA ASSOCIADAS – ESA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.470.093/0001-31, com endereço à TV. HONORIO JOSE DOS SANTOS, 758 – JURUNAS – BELÉM/PA CEP 66.033-340, com o objetivo de viabilizar a realização do DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL 2025 DO GRUPO ESPECIAL, tendo em vista a natureza singular do objeto, a relevância cultural e social da parceria.

Os recursos financeiros para a execução do objeto a ser ajustado é de R\$ 700.000,000 (setecentos mil reais) e correspondem ao proposto pela ESCOLA DE SAMBA ASSOCIADAS – ESA no Plano de Trabalho aprovado e concedido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

As despesas decorrentes do repasse correrão por conta do código:

1) Valor de R\$ 700.000,00, Projeto Atividade: 8841, Fonte de recurso: 02500000001-000000 (Recursos Ordinários), Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES, PTRES: 158841, PI: 104CAR8841C, AÇÃO: 274290, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento aos Art. 32, caput, da Lei Federal no 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, em razão da inviabilidade de competição, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 1172469

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE EDITAL

ONDE SE LÊ:

PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL Nº 001/2025

Em virtude de inúmeros feriados que aconteceram durante a semana por ocasião da quadra carnavalesca e pelo momento de adaptação a nova plataforma de Gestão de Projetos, faz-se necessário estender o período de inscrição até as 00h00, do dia 07 de fevereiro de 2025, para seleção pública de projetos culturais no Programa SEMEAR, segundo o novo calendário do certame abaixo:

FASES E FLUXOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PERIODICIDADE
INSCRIÇÕES	13.01 a 27.02.2025
REGULARIDADE DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	28.02 a 12.03.2025
LISTA FINAL DE HABILITADOS	14.03.2025
AValiação DOS PARECERISTAS	15.03 a 29.03.2025
PROCESSAMENTO DE DADOS DA AVALIAÇÃO	30 a 04.04.2025
LISTA PRELIMINAR DE PROJETOS SELECIONADOS	06.04.2025
RECURSOS À AVALIAÇÃO	07 a 11.04.2025
AValiação DOS RECURSOS	13 A 17.04.2025
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS	24.04.2025

LEIA-SE:

PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL Nº 001/2025

Em virtude de inúmeros feriados que aconteceram durante a semana por ocasião da quadra carnavalesca e pelo momento de adaptação a nova plataforma de Gestão de Projetos, faz-se necessário estender o período de inscrição até as 23h59, do dia 07 de Março de 2025, para seleção pública de projetos culturais no Programa SEMEAR, segundo o novo calendário do certame abaixo:

CRONOGRAMA EDITAL Nº 001/2025 – SEMEAR

FASES E FLUXOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PERIODICIDADE
INSCRIÇÕES	07.03.2025
REGULARIDADE DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	08.03 a 17.03.2025
LISTA FINAL DE HABILITADOS	20.03.2025
AValiação DOS PARECERISTAS	21.03 a 07.04.2025
PROCESSAMENTO DE DADOS DA AVALIAÇÃO	08 a 14.04.2025
LISTA PRELIMINAR DE PROJETOS SELECIONADOS	16.04.2025
RECURSOS À AVALIAÇÃO	17 a 21.04.2025
AValiação DOS RECURSOS	22 a 26.04.2025
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS	29.04.2025

Protocolo: 1172669

FÉRIAS

Portaria nº 44 - CGP/DAF/FCP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; o e-mail institucional de 23/01/2025.

RESOLVE:

1. CONCEDER as férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, matrícula nº 32131/1, cargo COORDENADOR da Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna - CBPAV, no período de 31/03/2025 à 14/04/2025, 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo 01/03/2024 à 28/02/2025;

2. DESIGNAR a servidora SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA, matrícula nº 57234170/1, cargo efetivo Técnico de Administração e Finanças, para responder como COORDENADOR da Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Vianna – CBPAV nas Férias da titular MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, matrícula nº 32131/1, no período de 31/03/2025 à 14/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1172732